



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2184, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, e

Considerando o Grupo de Trabalho do Conselho Superior, instituído pela portaria nº 1978, de 24 de setembro de 2015, bem como sua indicação para compor as comissões eleitorais, conforme artigo 5º do Decreto nº 6986/2009;

Considerando a portaria nº 1980, de 24 de setembro de 2015, a qual homologa as composições das Comissões Eleitorais Locais dos *Campi* Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga, formalizadas após consultas a comunidade de cada unidade, conduzidas pela Pré-Comissão Organizadora do processo eleitoral, designada pelo Conselho Superior, conforme Súmula da 32ª Reunião Ordinária do CS/IFB, em 18 de agosto de 2015;

Considerando a portaria nº 1979, de 24 de setembro de 2015, a qual homologa a composição da Comissão Eleitoral Central para conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha dos Diretores Gerais dos *Campi* Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga do IFB, de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando que houve renúncia de alguns membros desta Comissão Eleitoral Central, conforme memorando nº 002/2015/COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL/IFB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015;

Considerando que na 16ª reunião extraordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de outubro de 2015, estabeleceu-se que estas desistências somente seriam efetivadas após o dia 16 de outubro de 2015, conforme súmula da reunião;

Considerando as posições pessoais, desistências e faltas de voluntários para compor a Comissão Eleitoral Central, conforme preceitua o §1º do artigo 5º do Decreto nº 6986/2009;

Considerando que a reunião realizada em 14 de outubro de 2015, para recomposição da Comissão Eleitoral Central, acompanhada pela Grupo de Trabalho do Conselho Superior, designado pela portaria nº 1978, de 24 de setembro de 2015, não resultou em uma nova composição;

Considerando o cronograma eleitoral aprovado pelo Conselho Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

no uso de suas atribuições legais e regimentais e tomando como base os membros das comissões locais já eleitas, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Eleitoral Central para conduzir o processo de consulta à comunidade para escolha dos Diretores Gerais dos *Campi* Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga do IFB, de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 com os seguintes membros relacionados abaixo:

Representantes titulares dos servidores docentes

NOME
David Frederik da Silva Cavalcante
Daniela Fantoni
Ricardo Faustino Teles

Representantes titulares dos servidores técnico-administrativo

NOME
Eduardo Caetano
Fernanda Souza
Alberth Sant Ana Costa da Silva

Representantes titulares dos discentes

NOME
Alice Cristina Foletto
Luan Alencar Oliveira
Vinícius Pereira

Art. 2º Conceder autonomia para esta Comissão Eleitoral Central defina entre seus membros, o presidente e o secretário.

Art. 3º Definir que esta Comissão Eleitoral Central estabeleça comunicação com a Secretaria do Conselho Superior do IFB, para as suas demandas de apoio logístico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 4º Indicar que esta Comissão Eleitoral Central informe a Secretaria do Conselho, com antecedência mínima de 24h, caso realize trabalho em jornada extraordinária.

Art 5º Os artigos 2º e 3º da portaria nº 1979, de 24 de setembro de 2015 permanecem inalterados, no que couberem.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.10.2015